



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0181/2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Sugere ao Executivo a criação de uma comissão para discutir o Projeto de Lei nº 095/2023, que dispõe sobre o comércio ambulante no município de Lages. A referida comissão poderá incluir representações da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Lages, Procuradoria do Município de Lages, Membros Sociedade Civil e outros que entendam necessário.

O Vereador **JEAN PIERRE EZEQUIEL**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Sr. Antonio Ceron, Prefeito de Lages**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA

Considerando a relevância do Projeto de Lei nº 095/2023, que visa regulamentar o comércio ambulante no município de Lages, é fundamental que tal proposta seja discutida amplamente com a participação de diversos setores da sociedade e da administração municipal.

A criação de uma comissão específica para debater esse projeto permitirá uma análise mais detalhada e abrangente, assegurando que todas as preocupações e sugestões sejam consideradas. A participação da Secretaria do Meio Ambiente garantirá que questões ambientais sejam devidamente avaliadas, enquanto a inclusão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Lages proporcionará uma visão econômica e de desenvolvimento urbano, bem como a Procuradoria poderá auxiliar com a viabilidade constitucional do referido projeto.

Além disso, a inclusão de membros dos conselhos da sociedade civil na comissão possibilitará a participação ativa dos cidadãos, assegurando que as necessidades e perspectivas da população sejam incorporadas no processo de decisão.

Portanto, sugiro ao Executivo que tome as providências necessárias para a criação desta comissão, enviando para esta casa a fim a fim de que o tema possa ser amplamente debatido e aperfeiçoado antes de sua eventual aprovação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção Legislativa.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

Jean Pierre Ezequiel
Vereador